

PORTARIA Nº.: 3035/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de Novembro de 2022**, o servidor, **Sr. LAURIMAR FRANCISCO DA SILVA**, matrícula funcional nº.: **00.061**, ocupante do cargo Motorista Nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **12/03/2001 a 12/03/2006**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO